



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 677/2007

Boa Vista-RR, 7 de novembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº. 007/2007, publicado no D.O.U. nº. 157, de 15/08/2007 e, o Edital de Retificação publicado no endereço eletrônico www.cefetrr.edu.br,

RESOLVE:

I - Constituir as Bancas Examinadoras da prova de Títulos para a seleção de Técnicos Administrativos, Classe "E" – Nível Superior, nos dias 10 e 11/11/2007, nos cargos a seguir relacionados:

BANCA 01 – ADMINISTRADOR

Presidente: Prof Ms. José Gomes da Silva
Téc. Esp. Maria Antonia Oliveira da Silva
Téc. Esp. Patrícia Miria Alves de Almeida

BANCA 02 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Presidente: Prof. Esp. Renner da Silva Sadeck
Profª Esp. Rosimeri Rodrigues Barroso
Prof. Esp. Marlon Duarte Ramos

BANCA 03 – ASSISTENTE SOCIAL

Presidente: Téc. Esp. Leila Chagas de Souza Costa
Téc. Esp. Débora Gomes de Figueiredo Nóbrega
Téc. Esp. Maria Salete de Medeiros Vieira Dantas

BANCA 04 – JORNALISTA

Presidente: Profª Ms. Vangela Maria Izidora de Moraes
Prof. Ms. Avery Milton Veríssimo de Carvalho
Profª. Esp. Raimunda Maria Rodrigues dos Santos

BANCA 05 – RELAÇÕES PÚBLICAS

Presidente: Prof. Ms. Avery Milton Veríssimo de Carvalho

Profª Ms. Vangela Maria Izidora de Moraes
Profª. Esp. Raimunda Maria Rodrigues dos Santos

BANCA 06 – MÉDICO

Presidente: Dra. Cassandra Loureiro Mangabeira
Dr. Hércio Mota
Prof. Enf. Esp. Ananias Noronha Filho

BANCA 07 – ODONTÓLOGO

Presidente: Dr. Hércio Mota
Dra. Cassandra Loureiro Mangabeira
Prof. Enf. Esp. Ananias Noronha Filho

BANCA 08 : PEDAGOGO / ORIENTADOR EDUCACIONAL

Presidente: Profª Ms Joseane Leão de Souza
Profª Esp. Virgínia Marne da Silva Araújo
Téc. Esp. Lídia Sumar de Castro Ávila

BANCA 09 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Presidente: Profª Ms. Joseane Leão de Souza
Téc. Esp. Lídia Sumar de Castro Ávila
Profª Esp. Virgínia Marne da Silva Araújo

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 7 de novembro de 2007.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral